



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2010**

**EDITAL 006/2010 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA NOMEAÇÃO – 1º CONCURSO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o que dispõe a legislação pertinente, em especial o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, vem convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, homologado através do DECRETO nº 114, de 16 de novembro de 2009 para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecerem à Secretária Municipal de Educação, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, para apresentação dos documentos exigidos no Edital do Concurso, bem como para serem submetidos à avaliação médica, a fim de que seja procedida a necessária nomeação, sob pena de preclusão do direito à nomeação.

**Cargo: 405 – Aux. Operacional da Educação**

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>RG</b>	<b>Nome</b>
41º	0019001144	1528974379	IRANILDES PEREIRA SANTOS
42º	0019002249	0133839818	MARIA DALVA LADEIA ALVES SANTOS
43º	0019003130	1213198909	ROBERIO OLIVEIRA DA SILVA
44º	0019002691	1372706070	SOLEIDE TELES DE ANDRADE
45º	0019001175	0820771007	SILVANA DOS REIS OLIVEIRA
46º	0019002671	1597858633	GILVAN DE JESUS DIAS
47º	0019001964	1534645500	JAQUELINE PEREIRA SANTOS
48º	0019000918	0637594380	GUILERMINA ROSA DOS SANTOS
49º	0019002191	0768734800	ROMULO RIBEIRO DE MENEZES
50º	0019002624	358756480	MORAES DOS SANTOS MEIRA
51º	0019001225	361760140	RENATA ALVES DE OLIVEIRA LIMA
52º	0019000674	1267890443	ROMILSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS
53º	0019000241	943901774	MOISES DE SOUZA SILVA
54º	0019002439	1510614400	ISABEL MORENO GOMES
55º	0019000311	1305561066	RAY ANE NOGUEIRA DA SILVA
56º	0019001380	1162061367	RICARDO RAMON RIBEIRO VIEIRA
57º	0019001712	1615365060	FLAVIA OLIVEIRA NEVES
58º	0019003015	2608611	OSCAR FERREIRA NETO
59º	0019001045	1131794486	INES SILVESTRE DOS SANTOS
60º	0019001178	1563662078	IRES LUCIA BARBOSA

1. O candidato convocado deverá submeter-se à inspeção de saúde física para apresentação de relatório de aptidão, conforme especificações a seguir:

- Hemograma Completo;
- Sumário de Urina;
- Parasitologia;



- Tipagem Sanguínea.
2. Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, portando os seguintes documentos:
- Carteira de Identidade;
  - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - Carteira de Trabalho;
  - PIS/PASEP;
  - Carteira ou certificado de reservista (obrigatório para homens);
  - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou justificativa de ausência;
  - Certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se for o caso;
  - Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado no órgão competente autorizado pelo MEC, do curso ou especialização correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
  - Diploma e registro profissional no órgão de classe, se for o caso;
  - Declaração de não acumulação de cargo (s) ou emprego (s) público (s), ressalvados os cargos previstos em lei;
  - Laudo Médico de exame pré – admissional, considerando-o apto para o exercício do cargo;
  - Declaração de Bens;
  - Certidão de antecedentes criminais das justiças Estadual e Federal;
  - 02 (duas) fotografias 3x4 de frente, recente e colorida;
  - Comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone).

Parágrafo primeiro. O comprovante de residência deve ter no máximo três meses e estar em nome do candidato, da mãe ou do pai. Caso não possua comprovantes em seu nome, tal documento só será aceito mediante termo de reconhecimento do titular, constando que o candidato em questão resida no endereço especificado.

Parágrafo segundo. Todos os documentos especificados neste artigo deverão ser entregues em cópias, acompanhadas dos originais para serem conferidos no local acima mencionado.

Parágrafo terceiro. O Candidato que não comparecer no local e data mencionadas portando todos os documentos obrigatórios será considerado desistente, não havendo possibilidade de prorrogação do prazo.

Parágrafo quarto. O exame pré – admissional deverá ser realizado por médico do sistema público de saúde.

Parágrafo quinto. A não apresentação do candidato no prazo legal, bem como o que recusar a nomeação para o local indicado pela Prefeitura Municipal de Sítio do Mato, implicará na perda do direito de posse.

Sítio do Mato, 17 de Março de 2010.

**Danilson dos Santos Silva**  
Prefeito Municipal

**Hamilton Ribas**  
Sec. Administração



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2010**

**EDITAL 007/2010 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA NOMEAÇÃO – 1º CONCURSO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o que dispõe a legislação pertinente, em especial o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, vem convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, homologado através do DECRETO nº 114, de 16 de novembro de 2009 para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecerem à Secretária Municipal de Administração, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, para apresentação dos documentos exigidos no Edital do Concurso, bem como para serem submetidos à avaliação médica, a fim de que seja procedida a necessária nomeação, sob pena de preclusão do direito à nomeação.

Cargo: 502 – Gari

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>RG</b>	<b>Nome</b>
25º	0019000126	373913552	ELISIÁRIO LOPES DOS SANTOS
26º	0019002034	1252648952	REINALDO DE SOUZA SANTOS

1. O candidato convocado deverá submeter-se à inspeção de saúde física para apresentação de relatório de aptidão, conforme especificações a seguir:

- Hemograma Completo;
- Sumário de Urina;
- Parasitologia;
- Tipagem Sanguínea.

2. Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira de Trabalho;
- PIS/PASEP;
- Carteira ou certificado de reservista (obrigatório para homens);
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou justificativa de ausência;
- Certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se for o caso;
- Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado no órgão competente autorizado pelo MEC, do curso ou especialização correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Diploma e registro profissional no órgão de classe, se for o caso;
- Declaração de não acumulação de cargo (s) ou emprego (s) público (s), ressalvados os cargos previstos em lei;
- Laudo Médico de exame pré – admissional, considerando-o apto para o exercício do cargo;
- Declaração de Bens;
- Certidão de antecedentes criminais das justiças Estadual e Federal;
- 02 (duas) fotografias 3x4 de frente, recente e colorida;
- Comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone).



Parágrafo primeiro. O comprovante de residência deve ter no máximo três meses e estar em nome do candidato, da mãe ou do pai. Caso não possua comprovantes em seu nome, tal documento só será aceito mediante termo de reconhecimento do titular, constando que o candidato em questão reside no endereço especificado.

Parágrafo segundo. Todos os documentos especificados neste artigo deverão ser entregues em cópias, acompanhadas dos originais para serem conferidos no local acima mencionado.

Parágrafo terceiro. O Candidato que não comparecer no local e data mencionadas portando todos os documentos obrigatórios será considerado desistente, não havendo possibilidade de prorrogação do prazo.

Parágrafo quarto. O exame pré – admissional deverá ser realizado por médico do sistema público de saúde.

Parágrafo quinto. A não apresentação do candidato no prazo legal, bem como o que recusar a nomeação para o local indicado pela Prefeitura Municipal de Sítio do Mato, implicará na perda do direito de posse.

Sítio do Mato, 17 de março de 2010.

**Danilson dos Santos Silva**  
Prefeito Municipal

**Hamilton Ribas**  
Sec. Administração